

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL
INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

EDITAL Nº 05/2013, de 21 de novembro de 2013.

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM CIÊNCIA POLÍTICA PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2014

PREÂMBULO

O Instituto Legislativo Brasileiro, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 82, parágrafo único, do Ato da Comissão Diretora nº 10/2011, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para o preenchimento de vagas do Curso de pós-graduação *lato sensu* em Ciência Política (Credenciamento MEC – Parecer CNE/CES 360/2012), em regime presencial, nos termos do art. 2º da Resolução CNE/CES nº 7, de 2011 e estabelece normas relativas à sua realização, regidas pelo presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo destina-se a selecionar candidatos para participar do Curso de pós-graduação *lato sensu* em Ciência Política, a ser oferecido pelo Senado Federal.

1.2 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB, a cargo da Coordenação de Educação Superior – COESUP.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo:

- a) Servidores do Senado Federal;
- b) Servidores da Câmara dos Deputados, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e do Tribunal de Contas da União.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1 Serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas, de acordo com os arts. 24 e 25, do Ato da Comissão Diretora nº 10, de 2011, assim distribuídas:

- a) 32 (trinta e duas) vagas entre os servidores do Senado Federal;
- b) 3 (três) vagas para servidores da Câmara dos Deputados, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e do Tribunal de Contas da União.

4. DOS REQUISITOS

4.1 São requisitos para participar do processo seletivo:

- a) ser servidor do Senado Federal ou de um dos órgãos conveniados relacionados no item 3.1;
- b) caso seja ocupante de cargo comissionado e contar com mais de 2 (dois) anos de serviços prestados ao órgão de origem;
- c) ter concluído curso de graduação em nível superior, em instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC.

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1 A inscrição para participação no processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

- a) preenchimento dos dados do candidato na ficha de inscrição, a ser disponibilizado no site do ILB - endereço eletrônico <http://www.senado.leg.br/ilb> ;
- b) impressão, assinatura e entrega do formulário de inscrição;
- c) entrega do currículo atualizado e assinado.

5.2 Os documentos solicitados nos itens “b” e “c” deverão ser entregues na Subsecretaria de Educação Superior do ILB (Via N2 – Anexo E, prédio Interlegis, 2º andar, Senado Federal), no período de **03 a 21/02/2013**, nos horários de 9h00 às 17h00.

5.3 Somente serão aceitas as inscrições, para participação do processo seletivo, dos candidatos que cumprirem todos os requisitos do item 5.1, dentro do prazo estipulado.

5.4 A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante a entrega de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia autenticada legível do documento de identidade oficial do candidato e de toda a documentação necessária de acordo com o item 5.1.

5.5 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 5.2.

5.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5.7 Não será permitida a inscrição concomitante em mais de um curso de pós-graduação *lato sensu* do ILB.

6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

6.1 O processo seletivo será composto por provas escritas dissertativas e análise curricular.

6.2 As **provas escritas dissertativas** têm por finalidade permitir à Comissão Examinadora avaliar a capacidade do candidato em compreender e responder adequadamente as questões formuladas e de argumentar sobre a aplicação dos conhecimentos que serão oferecidos pelo curso no seu exercício profissional.

6.2.1 A prova escrita será realizada no dia **27/02/2014, das 14h às 16h**, com duração de 2 (duas) horas e será realizada na sede do ILB, em espaços físicos e/ou salas previamente designados pelo COESUP.

6.2.2 A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas.

6.2.3 A prova terá caráter eliminatório e classificatório, e valerá 100 (cem) pontos.

6.2.4 As provas escritas versarão sobre:

- a) possibilidade de aplicação dos conhecimentos no exercício profissional;
- b) dissertação, em até 60 (sessenta) linhas sobre um dos temas propostos, conforme

conteúdo previsto no Anexo I.

6.2.5 Os candidatos inscritos deverão comparecer ao local da prova com no **mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência**, munidos de documento de identificação original com foto ou crachá funcional e caneta esferográfica azul ou preta.

6.2.6 As provas serão individuais e sem consulta, sendo que o descumprimento dessas determinações eliminará o candidato do processo seletivo.

6.2.7 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de provas.

6.2.8 Os critérios para correção da avaliação escrita encontram-se detalhados no Anexo II.

6.2.9 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem rendimento igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 Os candidatos serão ordenados de acordo com o valor decrescente da pontuação final no processo seletivo.

7.2 Os 35 (trinta e cinco) candidatos mais bem classificados serão convocados a efetivar a matrícula no curso. Havendo desistência, será convocado o próximo candidato na ordem de classificação até o preenchimento das vagas.

7.3 Em caso de empate terá preferência o candidato que demonstrar, após análise curricular, maior vínculo acadêmico e profissional com a área do curso pretendido.

8. DOS RECURSOS

8.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da prova disporá dos dias 10 e 11 de março de 2014, no horário das 9h às 17h, para protocolizá-lo na sede da COESUP, Anexo E, 2º andar, prédio do Interlegis.

8.2 O formulário de recurso estará disponível no endereço eletrônico www.senado.leg.br/ilb/posgraduacao

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1 A divulgação oficial do presente Edital dar-se-á no Diário do Senado Federal, por meio da Internet, no endereço eletrônico www.senado.leg.br/ilb/posgraduacao e no Boletim Administrativo do Senado Federal.

9.2 A divulgação das informações relativas à execução das etapas do Processo Seletivo, assim como datas, horários, locais de realização de provas e resultados, dar-se-á por meio da Internet, no endereço eletrônico www.senado.leg.br/ilb.

10. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

10.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
3 a 21/02/2014	Entrega da documentação na sede da COESUP - Interlegis	9h00min às 17h00min
24/02/2014	Homologação das inscrições	
27/02/2014	Prova discursiva	14hmin às 16h00min
07/03/2014	Divulgação do resultado	
10 e 11/03/2014	Prazo recursal	9h00min às 17h00min
13/03/2014	Divulgação do resultado final	
14 a 24/03/2014	Período de matrículas	8h30min às 18h30min
25/03/2014	Segunda chamada	
28/03/2014	Divulgação dos matriculados	
03/04/2014	Início do curso	19h00min

11. DA MATRÍCULA

11.1 Para a efetivação da matrícula serão necessários os seguintes documentos:

- a) 1 foto 3X4 recente;
- b) Originais com cópias ou cópias autenticadas:
 - Diploma de Graduação e Histórico Escolar;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Carteira de Identidade, Título de Eleitor, comprovante de quitação junto à Justiça Eleitoral e CPF;
 - Comprovação de vinculação funcional à instituição a quem se destinou a vaga;
 - Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, quando for o caso.
- c) Ficha de matrícula devidamente preenchida;
- d) Autorização da Chefia;
- e) Termo de Compromisso.

11.2 Os modelos dos formulários referentes aos itens “c”, “d” e “e”, serão disponibilizados pela COESUP junto com a divulgação dos resultados.

11.3 Somente poderão efetuar a matrícula os candidatos aprovados que entregarem todos os documentos solicitados, no período determinado.

11.4 Os alunos que não efetuarem a matrícula no prazo estabelecido perderão direito às vagas, com a convocação do aprovado conforme nota de classificação, conforme cronograma constante do item 10 do presente Edital.

11.5 O pedido de cancelamento, do qual deverá constar o “de acordo” da chefia, só será aceito até 5 (cinco) dias antes do início efetivo do curso.

11.6 Não é permitido trancamento do curso.

12. DAS COMISSÕES INSTITUÍDAS

12.1 Haverá duas comissões instituídas pelo presente Edital, compreendendo-se a Comissão de Seleção e a Comissão Examinadora.

12.2 A Comissão de Seleção será integrada pelo Coordenador do Curso e pelo Coordenador Pedagógico da COESUP, designado pelo Coordenador da COESUP.

12.3 A Comissão Examinadora será integrada pelo Coordenador do Curso e Examinadores por ele indicados, autorizados pelo Coordenador da COESUP.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Não comparecer à prova escrita dissertativa, conforme cronograma do item 10;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- d) Usar telefones celulares, *paggers* e outros equipamentos eletrônicos durante a realização das provas.

13.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Coordenador da COESUP.

13.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados nos quadros de aviso da COESUP e na página eletrônica do ILB: <http://www.senado.leg.br/ilb/posgraduacao>.

13.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e demais normas pertinentes do Senado Federal, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.senado.leg.br/ilb/posgraduacao>.

Brasília-DF, 21 de novembro de 2013.

Elga Mara Teixeira Lopes
Diretora do Instituto Legislativo Brasileiro

ANEXO I

Temas para dissertação

1. Fundamentos da política e da sociedade brasileiras: a herança do autoritarismo sobre as formas de atuação do Estado perante os desafios e as demandas sociais.
2. Federalismo e descentralização de políticas públicas: o caso brasileiro.

Referências Bibliográficas

- SCHWARTZMAN, Simon. *Bases do autoritarismo brasileiro* - Prefácio à terceira edição. Disponível em: www.schwartzman.org.br/simon/bases/bases.htm.
- CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2001. Cap. 2 e 3.
- ARRETCHE, Marta. Federalismo e políticas sociais no Brasil: problemas de coordenação e autonomia. *São Paulo em Perspectiva*, 18 (2), p. 17-26, 2004. (<http://www.scielo.br/pdf/spp/v18n2/a03v18n2.pdf>)

ANEXO II

Critérios para correção da prova dissertativa

1) Avaliação da experiência do aluno em relação à aplicabilidade dos conhecimentos no exercício profissional

Essa parte da seleção comporá a nota final e sua pontuação será assim distribuída:

- a) Utilização adequada da Língua Portuguesa de acordo com as regras gramaticais cultas (10%);
- b) Capacidade de redação com encadeamento lógico, clareza, fluidez do texto e coerência interna (20%);
- c) Adequação do curso às atividades profissionais do candidato (50%);
- d) Aspectos motivacionais pessoais para participar do curso (20%);

2) Avaliação de conhecimento

Essa parte da seleção será responsável por dois terços da nota final e sua pontuação será assim distribuída:

- a) Utilização adequada da Língua Portuguesa de acordo com as regras gramaticais cultas (20%);
- b) Capacidade de redação com encadeamento lógico, clareza, fluidez do texto e coerência interna (20%);
- c) Capacidade de expor sinteticamente as principais questões do tema, explorando seus aspectos mais relevantes (30%);
- d) Capacidade de destacar os pontos controversos e de elaborar raciocínio crítico sobre as principais questões envolvidas no tema (20%);
- e) Capacidade de aplicar a discussão teórica a fatos cotidianos e/ou contemporâneos (10%).

ANEXO III

RESUMO DO CURSO

O curso terá duração de 360 (trezentas e sessenta) horas de aulas presenciais, em um total de 18 (dezoito) meses, acrescida de um período de até 3 (três) meses para apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso.

As aulas serão ministradas em Brasília – DF, no Senado Federal, em instalações a serem definidas pelo ILB, às segundas-feiras e quintas-feiras, das 19h00min às 22h00min, e, eventualmente, em outros dias a serem programados pela coordenação do Programa de Pós-Graduação.

DAS DISCIPLINAS DO CURSO

- CP 01 - Fundamentos de Ciência Política (24h)
- CP 02 - Metodologia de Pesquisa (24h)
- CP 03 - Teoria Política Moderna (42h)
- CP 04 - Teoria Política Contemporânea (30h)
- CP 05 - Formação Política do Brasil (42h)
- CP 06 - Tópicos Especiais em Ciência Política (24h)
- CP 07 - Sistema Partidário e Sistema Eleitoral (18h)
- CP 08 - Introdução aos Estudos Legislativos (24h)
- CP 09 - Instituições Políticas Brasileiras (48h)
- CP 10 - Fundamentos de Políticas Públicas (18h)
- CP 11 - Políticas Públicas no Brasil (24h)
- CP 12 - Metodologia de Pesquisa Aplicada (24h)
- CP 13 - Seminário Democracia no Brasil (18h)